



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GPD Nº 144/2018

CABREÚVA, 07 DE MAIO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor
Dr. **MARCOS STEFANI**
DD. Promotor de Justiça Assessor
Ministério Público do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral de Justiça
Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
São Paulo – SP.

Ref.: Ofício nº 1272/18 – Jur.
Protocolado nº 8.646.584/18 – MP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROTOCOLO: 0036131/18

Data : 07/05/2018

Hora: 13:54:31

Local de Entrada:

14050502

SUBÁREA DE APOIO ADMIN. – PROTOCOLO GERAL

Assunto:

RESPOSTA DE OFÍCIO

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Senhor Promotor:

Em atenção ao Ofício nº 1272, de 13 de abril de 2018, recebido pela Secretaria desta Câmara Municipal em 23 de abril de 2018, temos a informar o que segue:

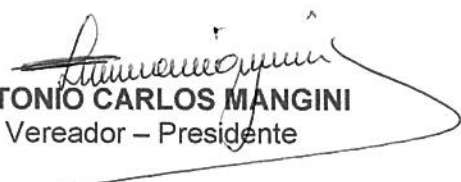
item a): As Leis Complementares nºs 407 e 408, ambas de 22 de janeiro de 2018, deste Município de Cabreúva, estão vigentes desde suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município, ou seja, desde 22 de janeiro de 2018;

item b): Seguem cópias dos processos legislativos referentes aos Projetos de Lei Complementar nºs 003 e 004/2018; e

item c): O questionamento efetuado neste item deve ser encaminhado diretamente à Prefeitura de Cabreúva, uma vez que é de competência do Executivo a adoção de tais providências e realização dos aludidos estudos.

Esperando ter atendido ao solicitado por Vossa Excelência, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos, quando aproveitamos deste ensejo para externar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA

São Paulo, 13 de abril de 2018.

Ofício nº 1272/18 - JUR
Protocolado nº 8.646/18 - MP
(Favor usar esta referência)

SENHOR PRESIDENTE

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, com a finalidade de instruir os autos do protocolado em epígrafe, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

- a) Certidão de vigência das Leis Complementares 407 e 408, de 22 janeiro de 2018, do Município de Cabreúva;
- b) Cópia dos respectivos processos legislativos;
- c) manifestação expressa sobre a realização de estudos técnicos, audiências públicas, participação popular, os mecanismos de financiamento dos estudos técnicos e a forma de contratação das empresas que participaram dos estudos técnicos.

Prevaleço-me da oportunidade para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço.


Marcos Stefani
Promotor de Justiça Assessor

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS MANGINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva
Av. Major Antonio da Silveira Camargo, 395 - Centro
CEP. 13315-000
Cabreúva/SP

mass

Do Presidente ,
Ao Diretor Juridico

Providenciar respostas,
conforme solicitado.


ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente